



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022-CH**, DECORREU o prazo para o **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, inscrito no CNPJ n.º 03.893.350/0001-12, sem que este tenha apresentado a complementação dos documentos exigidos.

PEDRA BRANCA/CE, 28 de março de 2022.

Francisca Ivânia de Souza Bezerra
Procuradora-Geral do Município
Presidente da Comissão de Publicização